Município de Tavares - PB

tituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quinta Feira, 23 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº DLXI

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 318/2024** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I – Nomear **ROSIETE RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 10.314.337 SDS/PB e CPF nº 110.634.764-10, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMATICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 53.511, lotado na Secretaria de Turismo e l azer

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 23 de Maio de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 319/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB. **RESOLVE:** 

I – Nomear SINESIO BEZERRA DA SILVA NETO, portador do RG nº 3.354.332 SSDS/PB e CPF nº 087.657.984-57, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, símbolo CC4, Matrícula nº 53.512, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 23 de Maio de 2024

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 320/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB. **RESOLVE:** 

I – Nomear SABRINA LUCENA RAMOS, portadora do RG nº 4.423.697 SSDS/PB e CPF nº 110.496.334-59, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo CC5, Matrícula nº 53.513, lotado no Gabinete do

Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 23 de Maio de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional